



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão de expediente nas repartições municipais não comprometidas com os serviços essenciais, no exercício de 2020”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. No Exercício de 2020, não haverá expediente nas repartições da Administração Direta Municipal, nos feriados abaixo especificados que recaiam em dias úteis, em atendimento ao princípio da economia administrativa, nas seguintes datas:

- 24 de fevereiro – segunda-feira – Suspensão de Expediente;
- 25 de fevereiro – terça-feira – Carnaval;
- 26 de fevereiro – quarta-feira – Quarta-feira de cinzas;
- 10 de abril – sexta-feira – Sexta Feira Santa (Paixão);
- 20 de abril – segunda-feira – Suspensão de Expediente;
- 21 de abril – terça-feira – Tiradentes;
- 1º de maio – sexta-feira – Dia do Trabalho;
- 11 de junho – quinta-feira – Corpus Christi;
- 12 de junho – sexta-feira - Suspensão Expediente;
- 09 de julho – quinta-feira – Revolução Constitucionalista;
- 10 de julho – sexta-feira – Suspensão de Expediente;
- 7 de setembro – segunda-feira - Independência do Brasil;
- 12 de outubro – segunda-feira – Nossa Senhora Aparecida;
- 28 de outubro – quarta-feira – dia do servidor público;
- 2 de novembro – segunda-feira – Finados;
- 14 de novembro – sábado – Aniversário do Município;
- 15 de novembro – domingo – Proclamação da República;
- 20 de novembro – sexta-feira – Dia da Consciência Negra;
- 7 de dezembro – segunda-feira – Suspensão de Expediente;
- 8 de dezembro – terça-feira – Nossa Senhora da Conceição Aparecida;
- 24 de dezembro – quinta-feira – Suspensão de Expediente;
- 25 de dezembro – sexta-feira – Natal;
- 31 de dezembro – quinta-feira – Suspensão de Expediente;
- 1º de janeiro de 2021 – sexta-feira – Confraternização;



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.


Serra Azul – Estado de São Paulo

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, a suspensão do expediente não se aplica às repartições públicas cujos serviços são considerados essenciais e não podem interrompidos para a população, dentre os quais:

- a) Unidade Mista de Saúde;
- b) SAMU;
- c) Cemitério e Velório Municipal;
- d) Coleta e remoção de lixo domiciliar;
- e) E demais órgãos de caráter essencial de utilidade pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Azul/SP, aos 16 de janeiro de 2020.



Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal